



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI Nº 373/2025

Institui no Município de Brejetuba o Projeto Mulher 50+, que garante às mulheres em fase de climatério e menopausa o acesso à informação, acolhimento e tratamento adequado no sistema público de saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Brejetuba o Projeto Mulher 50+, voltado à promoção da saúde integral, bem-estar e qualidade de vida das mulheres na faixa etária a partir dos 45 anos, com foco especial naquelas em fase de climatério e menopausa.

Art. 2º. São objetivos do Projeto Mulher 50+:

- I – Promover o acesso à informação qualificada sobre o climatério e a menopausa;
- II – Oferecer acompanhamento médico e multiprofissional às mulheres nessa fase da vida;
- III – Estimular o acolhimento humanizado nas unidades de saúde do município;
- IV – Garantir o acesso gratuito a exames necessários ao diagnóstico e tratamento;
- V – Combater o preconceito, estigmas e desinformação relacionados à menopausa;
- VI – Incentivar ações de educação em saúde e autocuidado.

Art. 3º. Para a efetivação do Projeto Mulher 50+, o Poder Executivo poderá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Realizar campanhas educativas e informativas em unidades de saúde, escolas, espaços comunitários e meios de comunicação;



Leusm



- Art. 4º.** O Poder Executivo poderá ainda:

- Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejetuba – ES, 26 de agosto de 2025.**

hewitt

Luzinete Dias Pilon Zambon

Luzinete Dias Pilon Zambon

Vereadora - Câmara Municipal de Brejo Santo

Autenticar documento em <http://www3.camara.brejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003906870000000000000000000000 digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Brejetuba

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no município de Brejetuba, o Projeto Mulher 50+, voltado à promoção da saúde e do bem-estar das mulheres em fase de climatério e menopausa. Esta iniciativa nasce da necessidade urgente de reconhecimento, acolhimento e informação adequada às mulheres que atravessam uma etapa natural da vida, mas que ainda é marcada pelo silêncio, desinformação e estigmas.

O climatério e a menopausa não são doenças, mas sim fases fisiológicas que exigem cuidados específicos, apoio emocional e acompanhamento médico multiprofissional. Alterações hormonais, físicas e psicológicas podem impactar significativamente a qualidade de vida da mulher, tornando essencial a oferta de políticas públicas que valorizem o cuidado integral da saúde feminina.

Entretanto, ainda é comum que muitas mulheres não recebam informações adequadas sobre essa etapa, ou tenham seus sintomas negligenciados ou subestimados no atendimento básico de saúde. A ausência de protocolos específicos, somada à falta de capacitação de alguns profissionais, contribui para a invisibilidade dessa demanda.

O Projeto Mulher 50+ busca romper com esse cenário, criando instrumentos legais para garantir o acesso à informação, a capacitação dos profissionais da rede pública, o acolhimento digno e o acompanhamento efetivo dessas mulheres. Também propõe ações educativas, rodas de conversa, campanhas de conscientização e fortalecimento do vínculo entre as mulheres e a rede de atenção à saúde.

Além disso, o projeto está em sintonia com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem a universalidade, a integralidade e a equidade do atendimento, e contribui diretamente para o envelhecimento saudável das mulheres brejetubenses, com foco na prevenção, autonomia e qualidade de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste importante projeto, que representa um avanço nas políticas públicas de saúde da mulher no nosso município.

Luzinete Dias Pilon Zambon

Vereadora – Câmara Municipal de Brejetuba

